



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da
competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 2/6/2016, tendo em vista o que
consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.076697/2018-39,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **Guilherme Lucas de Lacerda Oliveira**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 3459, no período de **1º/8/2018 a 30/8/2018 (30 dias)**, referente ao **1º quinquênio (14/1/2009 a 12/1/2014)**, para a realização dos cursos “Atendimento Competente” – 40 horas e “Ética e Administração Pública” – 40 horas, totalizando 80 horas, ministrados, respectivamente, pela Secretaria de Educação Corporativa – SECOR/MPDFT e pelo Instituto Legislativo Brasileiro - ILB, na modalidade a distância, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, e da Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

DENISE RIBEIRO ALICERAL